



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 19/2018/AGT/REI/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2018

NOTIFICAÇÃO DE ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no Art. 128 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna pública a notificação dos **Acadêmicos em Risco de Desligamento de Matrícula**, referente ao segundo semestre de 2018, pertencentes aos cursos de graduação presenciais ofertados pelo *Campus Araguatins* do IFTO, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os acadêmicos listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa)/ contrarrazão quanto aos possíveis casos: deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico, mediante verificação que já consta matriculado em outro curso de mesmo nível no IFTO ou em outra Instituição de Ensino Superior – IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009; não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores Presenciais do IFTO vigente; não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização a fim de análise e julgamento pela comissão deste edital.

1.2. Entende-se por desligamento da matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

1.3. A justificativa deverá ser apresentada através do Relato de Motivos (anexo III) acompanhada de documentos que comprovem os motivos apresentados, a mesma deverá ser protocolada no setor de protocolo do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. Não será permitida a complementação de documentos após a entrega da justificativa.

1.4. A análise caberá ao Coordenador do Curso, sendo ouvido o Colegiado de Curso em caso de dúvida.

1.5. Da decisão do Colegiado caberá recurso, podendo ser efetivado através do formulário de recurso (anexo IV), no período definido no item 2 deste edital, disponível na página oficial do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/araguatins>).

1.6. O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 7h30min às 11h00min e das

13h30min às 17h00min.

1.6. Não havendo manifestação, os acadêmicos listados no ANEXO I terão suas respectivas matrículas desligadas.

1.7. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/araguatins>).

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital no sítio do IFTO (http://portal.ifto.edu.br/araguatins).	25/06/2018
Período para entrega da justificativa dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula, no setor de protocolo do <i>Campus</i> Araguatins, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	26/06/2018 a 27/07/2018
Divulgação do Resultado Preliminar no sítio do IFTO (http://portal.ifto.edu.br/araguatins).	02/08/2018
Prazo para interposição de recurso no setor de protocolo do <i>Campus</i> Araguatins, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	03/08/2018 a 06/08/2018
Divulgação do resultado do recurso e do Resultado Final deste Edital no sítio do IFTO (http://portal.ifto.edu.br/araguatins).	07/08/2018
Assinatura do Termo de Compromisso dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento de matrícula, nas suas respectivas Coordenações de Curso, das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	08/08/2018 a 10/08/2018

Araguatins, 25 de junho de 2018

Josafá Carvalho Aguiar
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 25/06/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393482** e o código CRC **55DF20F1**.



Povoado Santa Tereza, km 05 - Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br